

ata da 35ª sessão ordinária do legislativo municipal de novo alegre –
estado do Tocantins aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e
quatro, às dezenove horas, no salão nobre da câmara municipal de novo alegre,
foi anulada a realização da sessão, em conformidade com o artigo 151º
presente no regimento interno desta casa de leis, e atendendo ao disposto
do artigo 155º, parágrafo único, no qual revela que a sessão será
prejudicada por falta de quórum.

ata da 34ª sessão ordinária do legislativo municipal de novo alegre – estado do Tocantins aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, no salão nobre da câmara municipal de novo alegre, sob a presidência do vereador Leonel Ferreira de oliveira, Vice presidente: Euclides Farias dos Santos, e demais vereadores presentes: Carlos Alves de oliveira, Marcia Divina da Silva, Abraão Cezário Passos, Rodrigo Ribeiro de Sousa e José da Silva Oliveira. Ausentes, Ivanilda Maria Queiroz Pereira e Otavio Gomes de Oliveira. havendo número suficiente o senhor presidente declarou aberta a sessão, presidente fez-se a leitura da pauta do dia que versa, oração do pai nosso e leitura da ata da sessão anterior. presidente concluiu a pauta do dia e em seguida foi franqueado a palavra para os demais vereadores. E não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos deu por encerrada a sessão. após lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

ata da 33ª sessão ordinária do legislativo municipal de novo alegre – estado do Tocantins aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no salão nobre da câmara municipal de novo alegre, sob a presidência do vereador Leonel Ferreira de oliveira, Vice presidente: Euclides Farias dos Santos, e demais vereadores presentes: Carlos Alves de oliveira, Marcia Divina da Silva, Abraão Cezário Passos, Rodrigo Ribeiro de Sousa e José da Silva Oliveira. Ausentes, Ivanilda Maria Queiroz Pereira e Otavio Gomes de Oliveira. havendo número suficiente o senhor presidente declarou aberta a sessão solicitou a vereador Carlos para estar fazendo a oração do pai nosso, após a oração presidente fez-se a leitura da pauta do dia que versa, oração do pai nosso e leitura da ata da sessão anterior. presidente concluiu a pauta do dia e em seguida foi franqueado a palavra para os demais vereadores. No uso da palavra o vereador José da Silva e Carlos desejou boa noite a todos e convidou para que voltem sempre. E não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. após lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

ata da 32ª sessão ordinária do legislativo municipal de novo alegre – estado do Tocantins aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no salão nobre da câmara municipal de novo alegre, sob a presidência do vereador Leonel Ferreira de oliveira, vice presidente: Euclides Farias dos Santos, secretaria da mesa Ivanilda Maria Queiroz Pereira e demais vereadores presentes: José da Silva Oliveira, Rodrigo Ribeiro de Souza. Ausentes: Carlos Alves de oliveira, Otavio Gomes de Oliveira, Marcia Divina da Silva e Abraão Cezario Passos. O presidente declarou anulada a realização da sessão, em conformidade com o artigo 151º presente no regimento interno desta casa de leis, e atendendo ao disposto do artigo 155º, parágrafo único, no qual revela que a sessão será prejudicada por falta de quórum.

ata da 31ª sessão ordinária do legislativo municipal de novo alegre – estado do Tocantins aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no salão nobre da câmara municipal de novo alegre, sob a presidência do vereador Leonel Ferreira de oliveira, demais vereadores presentes: José da Silva Oliveira e Rodrigo Ribeiro de Sousa, Marcia Divina da Silva e Abraão Cezario Passos. Ausentes: Carlos Alves de oliveira, Otavio Gomes de Oliveira, Ivanilda Maria Queiroz Pereira e Euclides Farias dos Santos. O presidente declarou anulada a realização da sessão, em conformidade com o artigo 151º presente no regimento interno desta casa de leis, e atendendo ao disposto do artigo 155º, parágrafo único, no qual revela que a sessão será prejudicada por falta de quórum.